



Mesafra

~~Luiz~~

ATA N.º 30/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/12/2017.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. ESCLARECIMENTO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. RECOLHA DE LIXO
- 2.2. PATRIMÓNIO
- 2.3. AUDITORIA AO MUNICÍPIO
- 2.4. PROGRAMA ALIMENTAR - POAPMC
- 2.5. CEMITÉRIO DA LUZ

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 15.ª MODIFICAÇÃO E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO À JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ PELO 15.º ANIVERSÁRIO DA INAUGURAÇÃO DA ALDEIA DA LUZ

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 242, referente ao dia 5 de dezembro de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 85.573,31 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três euros e trinta e um cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 10.542,23 (dez mil quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 75.031,07 (setenta e cinco mil e trinta e um euros e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Dia 24 de novembro último recebeu nos Paços do Município o Sr. Presidente da EDIA, acompanhado do Eng.º Diogo Nascimento, e a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Luz, acompanhada pelo Sr. Secretário, para uma reunião sobre a obra de alargamento do cemitério da Luz, na qual a EDIA e o Município assumiram cada parte o encargo de metade do valor da obra, sendo que também terá de ser suportada a despesa a pagar ao Sr. Arq.º Pedro Pacheco pela elaboração do projeto, que é quem detém os direitos de autor;
- No mesmo dia participou nas comemorações do 15.º Aniversário da nova aldeia da Luz, durante a qual anunciou que iria apresentar uma proposta para a atribuição da medalha de ouro à Junta de Freguesia de Luz pelo seu envolvimento direto num projeto de elevada relevância para o concelho, para o Alentejo e até para o país;
- No dia 25 também daquele mês visitou o empreendimento turístico que está a ser construído pela sociedade António e Lourdes Delgado, Ld.^a, o qual segundo informação do promotor seria para ser inaugurado pela páscoa, mas face ao atraso verificado na apresentação do processo no Turismo de Portugal, a referida



Hesfara

- inauguração só deverá acontecer durante o verão. Mais referiu que na referida obra têm trabalhado diversas pessoas e pequenas empresas do concelho;
- No dia 28 de manhã esteve presente numa reunião na EPAL, em Lisboa, para discussão da reestruturação do plano de pagamento da dívida da água;
 - Na tarde do mesmo dia deu uma entrevista à Revista Vida Económica sobre o empreendimento turístico da Herdade dos Delgados e sobre a praia fluvial de Mourão;
 - Ainda no mesmo dia participou no ato de inauguração da Feira do Montado, em Portel;
 - Acompanhada do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Granja, foi recebida no dia 30 do passado mês de novembro, pelo Dr. Nuno Fazenda, vogal do Turismo de Portugal, no sentido de tentar perceber que tipos de projeto na área do turismo podem ser levados a cabo naquela freguesia;
 - Presidiu no dia 5 de dezembro à reunião do CLAS – Comissão Local de Ação Social, na qual foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja para fazer parte do Núcleo Executivo, em representação das três Juntas de Freguesia do concelho. Foi também apresentado o Diagnóstico Social do Concelho, que mediante a intervenção da representante da Segurança Social, a presidente propôs colocar o documento à votação posteriormente, quando as alterações tiverem sido apresentadas;
 - Teve início esta semana o programa alimentar POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, tendo a Segurança Social de Évora convidado a ADEREM para ser a entidade responsável pelo mesmo no concelho de Mourão;
 - Decorreram este fim-de-semana atividades do Mercado de Natal, no Jardim de Mourão, voltando a realizar-se só no dia 16 em virtude de no próximo fim-de-semana haver um programa de atividades de natal organizado pela Junta de Freguesia de Mourão;
 - O habitual almoço de natal dos trabalhadores do Município terá lugar no dia 21 do corrente mês, para o qual convidou a participar todos os membros do Executivo;
 - Foi assinado no passado dia 29 o contrato de comodato com a LUZPAMBIO – PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS, LD.^a, aprovado na reunião de 8 de novembro último;
 - Decorreu no dia 2 do corrente mês, na galeria municipal, a exibição de um filme sobre a vida e a obra de José Bação Leal;
 - Teve lugar no dia 30 de novembro último, em Portel, o Conselho Geral da ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios do Grande Lago Alqueva, no qual o Município de Mourão foi representado pelo Sr. Vice-Presidente.



Mesquita
[Handwritten signature]

mesmos não sejam deslocados a belo prazer de quem não os quer em determinados lugares, e ainda para maior segurança das pessoas e bens.

2.2.3. O Sr. Vice-Presidente realçou o regozijo que tem pela chegada da nova viatura pois viveu intensamente os problemas que vinham causando ao município as frequentes avarias da viatura de recolha de lixo, e manifestou mais uma vez o seu agradecimento ao Município de Portel pelo pronto apoio que sempre cedeu ao Município de Mourão. Realçou também o cumprimento rigoroso ou até antecipado dos prazos por parte da Auto-Sueco, para a entrega desta nova viatura.

2.2. PATRIMÓNIO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação relativamente ao processo de avaliação do património do Município, pois é muito importante saber com o que se pode ou não contar, tendo a Sr.^a Presidente solicitado que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Vera Bailote, ali presente, prestasse a informação solicitada, tendo esta informado que segundo o disposto no **ponto 4.1.11 do POCAL** aprovado pelo D.L. n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização. Mais informou que com a entrada em vigor do SNC_AP em janeiro de 2018, já é possível a sua reavaliação de acordo com os critérios estabelecidos.

2.3. AUDITORIA AO MUNICÍPIO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já foi ou não recebido algum relatório da Inspeção-Geral de Finanças relativamente à última auditoria realizada no Município de Mourão, tendo a Sr.^a Presidente informado que não foi recebida qualquer informação ou comunicação relativamente a este assunto.

2.4. PROGRAMA ALIMENTAR - POAPMC

Na sequência da informação da Sr.^a Presidente, a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro congratulou-se com a implementação do programa alimentar, o qual se reveste de grande importância quer a nível alimentar propriamente dito quer a nível social, e perguntou em que é que o mesmo consistia, ou seja, se era unilateral ou bilateral, isto é se previa exclusivamente a atribuição de alimentação ou se prevê contrapartidas ou obrigações dos beneficiários, como por exemplo a frequência de formação ou o cumprimento do plano de vacinação obrigatório, tendo a Sr.^a Presidente informado que não tem indicação ou conhecimento das especificidades do programa.



M. Oliveira
~~Luiz~~

2.5. CEMITÉRIO DA LUZ

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira fez uma intervenção nos seguintes termos: *"do conhecimento que tenho de todo este processo e da revolta que ainda continua dentro mim sobre o mesmo assunto, não se justifica o requerer de direitos de autor sobre este edifício pelo senhor arquiteto Pedro Pacheco por pelo menos duas razões.*

Primeiro porque desde 1995 que todas a inumações tinham que ser efetuadas em urnas de chumbo ou zincadas para mais facilmente serem transladadas, sem que se tivesse mexer no seu interior aquando da transladação do cemitério da Luz, o que não aconteceu por erro técnico. As urnas devidamente preparadas desde 1995 não cabiam nas novas sepulturas. Este erro valeu dias e dias de trabalho funesto por parte dos intervenientes em que tiveram que mudar mais de 50 corpos em perfeita decomposição.

Em segundo lugar e para além de outros, o alargamento do cemitério previsto e não contemplado por teimosia da EDIA e dos responsáveis do projeto que não quiseram atempadamente resolver essa questão, até diziam que não aumentavam já o cemitério para não serem criticados pelo povo da Luz e arredores, bem, desculpas mais farrapadas, como tantas outras.

Assim, tendo sido um erro técnico de construção tal qual foi provado em ambas as situações, acho descabido pedir direitos de autor quando a principal preocupação não foi levada em consideração por parte do técnico, depois, da parte da EDIA acorda com conivência da CMM que paga metade da alteração quando é ela própria a responsável por tudo isto, não me parece razoável.

Pois quanto a mim, o senhor arquiteto e a EDIA, são os grandes responsáveis desta situação, e então assumam os seus erros. O senhor arquiteto pode requerer os direitos de autor do projeto em causa mas a EDIA deve assumir totalmente o erro uma vez que quem contratou o senhor Arquitecto foi a EDIA. A CMM, bem como a JFL, nada têm que pagar os erros cometidos por outras entidades."

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 22 de novembro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na discussão e votação da referida ata o Sr. Vereador Francisco Oliveira, em virtude de não ter estado presente na reunião.

2. 15.^a MODIFICAÇÃO E 12.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a



403/2017
[Signature]

15.^a Modificação Orçamental, 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.^a Alteração ao Plano de Atividades para o ano de 2017.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número quarenta e dois), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida Modificação Orçamental para o ano de 2017.

3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO À JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ PELO 15.º ANIVERSÁRIO DA INAUGURAÇÃO DA ALDEIA DA LUZ

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

No ano de 2002 foi inaugurada a Nova Aldeia da Luz, construída de raiz a dois quilómetros da antiga, que foi desmantelada e o local onde se encontrava implantada, ficou totalmente submerso pelas águas da albufeira de Alqueva;

Passados 15 anos da mudança da Aldeia da Luz e tendo em conta o enorme espírito de sacrifício e abnegação, dos habitantes da Aldeia da Luz, que se viram obrigados a abandonar as suas casas, as suas terras, a terem que fazer mais um funeral a todos os seus entes queridos, com a transladação do Cemitério;

Em suma, a população da Aldeia da Luz, foi obrigada a mudar de habitação e de vida, numa espécie de rutura com o passado, em prol do desenvolvimento económico do país.

Pelo atrás exposto, proponho que se submeta à Assembleia Municipal de Mourão a aprovação da atribuição da Medalha de Ouro à Junta de Freguesia de Luz, (legítima representante de toda a população da Luz) pelo 15.º Aniversário da Inauguração da Nova Aldeia da Luz.

Paços do Município de Mourão, 4 de dezembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos a Sr.^a Presidente colocou a mencionada proposta à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Francisco Oliveira proferido a seguinte declaração de voto:

"Concordo perfeitamente com a atribuição desta medalha, mas no entanto não posso deixar de realçar que esperava mais, apesar de saber que vale mais tarde que nunca.



De facto é já um princípio do reconhecimento que deviam ter tido desde inicio por esta Junta de Freguesia e pela sua população, que tanto deu ao concelho, ao Alentejo e ao País e tão poucas vezes reconhecida por tal.

No entanto, este reconhecimento mais não é que um pequenino rebuçado em relação ao trabalho desenvolvido por todos os Luzenses e pelos executivos da JFL.

As batalhas que travamos, as dificuldades e mais que justas reivindicações que alcançamos, a nós se deve, pois até aí o executivo da CMM estava de costas voltas para nós. Esperava e espero que um dia o reconhecimento que a Sr.^a Presidente teve se faça acompanhar ou comtemple a atribuição de algumas das devidas compensações em espécie e outras que esta Junta de Freguesia tinha direito, tais como o pavilhão da Luz ou a casa do Talho, pois estes dois edifícios foram retirados pelo Município de Mourão á JFL em 2009, bem como a anulação da construção da Adega e do posto de recolha de azeitona nesta freguesia por parte do Governo PS e com o consentimento do município de Mourão. Meus senhores, a FL perdeu em 2009 um investimento superior a 2 milhões de euros por uma decisão política do PS Nacional e Local e com a conivência de alguns amestrados nesta área e como dizia alguém da parte da EDIA, alguns "Líderes de Opinião". Foram decisões em prol de alguns, não em prol da comunidade como estava previsto. É este o motivo da minha revolta, pelo que acho o rebuçado pequeno em relação do que nos fizeram perder."

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 18 dezembro de 2017, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Sequeira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal